



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

NO ÂMBITO DA APPRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº
8/2010 – PELA ABOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS
LOGÍSTICAS NO PROTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	3877 Proc. Nº 45.10.07
Data:	010 / 10 / 19 Nº 8 / 2010

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APPRECIACÃO DA PETIÇÃO Nº 8/2010 - PELA
ABOLIÇÃO DAS PLATAFORMAS LOGÍSTICAS NO PROTA**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 10 de Setembro de 2010, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação e relato, em execução do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, da Petição nº 8/2010 - Pela abolição das plataformas logísticas no PROTA, que tem como primeiro subscritor o Mário Jorge Silva.

A mencionada Petição, contendo 471 assinaturas, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 14 de Maio de 2010, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação e relato.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, exerce-se nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei 43/90, de 10 de Agosto.

A apreciação da petição e a elaboração do respectivo relatório cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a ambiente e



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

ordenamento do território, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III
APRECIÇÃO DA PETIÇÃO

a) Da admissibilidade

Apreciada a admissibilidade da Petição, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, na reunião de 11 de Junho de 2010, por unanimidade, admiti-la, por estarem verificados todos os requisitos legais e regimentais.

b) Objecto da petição e caracterização da situação actual

A petição visa a eliminação no PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores, de todas as referências directas e indirectas à criação de plataformas logísticas nos Açores. Os peticionários consideram que o PROTA não tem em conta a actual situação e modelo de transportes marítimos na Região, o qual consideram que é eficaz, que funciona e que satisfaz todas as ilhas. Consideram, ainda, que não existem quaisquer estudos fundamentados e credíveis que sustentem a proposta que o PROTA contém, nesta matéria.

O Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 11 de Setembro de 2009. No âmbito da apreciação pela Comissão foram consultados os Conselhos de Ilha, tendo a Comissão emitido o seu parecer em 13 de Abril de 2010. O PROTA foi aprovado na sessão plenária de 15 de Junho.

c) Diligências efectuadas

Admitida a Petição, e ainda na reunião de 11 de Junho de 2010, a Comissão decidiu efectuar as seguintes diligências:

- Audição dos peticionantes, na pessoa do primeiro subscritor;
- Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar;
- Pedido de parecer às Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

1. AUDIÇÃO DOS PETICIONANTES

Os peticionários foram ouvidos na pessoa do Senhor Mário Jorge Silva, na qualidade de primeiro subscritor da petição. A audição teve lugar na sede da Assembleia Legislativa, na Horta, no dia 29 de Junho de 2010.

Sobre a matéria objecto da petição, o Peticionante disse ser Presidente da Mesa da Câmara de Comércio e Indústria da Horta e que esta é uma área que o afecta enquanto comerciante.

Referiu a disposição geográfica da ilha do Faial, que distancia 3 a 4 horas do porto onde ficaria a estrutura e a ausência de um estudo credível que demonstre que a criação das plataformas logísticas seria positiva para o Faial.

Disse tratar-se de uma operação que tem custos, pois a mercadoria chegaria à plataforma num navio e viria para a Horta noutro navio.

Referiu a perda de cerca de 70 contentores de frio, relativamente à carga que sai do Faial e que o queijo, que actualmente já chega ao Continente em condições menos boas, seria afectado pela criação da plataforma. Quanto ao gado vivo, referiu o aumento dos custos adveniente dos custos da baldeação. Considerou, ainda, que a implementação de plataformas logísticas traria desemprego para Faial, uma vez que as operações seriam feitas com um tipo de barcos que não usa estivadores.

Manifestou o entendimento de que o novo modelo obrigaria a uma readaptação das operadoras e significaria um recuo de 30 anos nos transportes para a ilha do Faial.

Considerou ser um contra-senso querer-se a participação cívica quando se atropela a democracia, não ouvindo os cidadãos que quiseram participar e que tal facto não dignifica a democracia. Referiu que a força está no Conselho de Ilha e na Assembleia Municipal que, na véspera da audição, aprovaram dois votos por unanimidade e concluiu a sua primeira intervenção considerando uma deslealdade o facto de não terem sido ouvidos antes da aprovação do diploma referente ao PROTA.

O Presidente da Comissão usou da palavra para rejeitar a acusação de deslealdade, a qual considerou desajustada uma vez que a Petição foi feita quando o diploma já estava relatado pela Comissão. Explicitou os procedimentos relativos aos trâmites da petição e as possíveis acções que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

podem ser desenvolvidas por qualquer partido político e referiu o amplo espaço de debate que teve lugar na Comissão e concluiu esta sua intervenção esclarecendo que o processo legislativo do PROTA e o processo referente à Petição em apreciação são processos distintos, que não devem por isso ser confundidos.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, agradeceu a presença do peticionário e congratulou-se pela iniciativa que o mesmo liderou e que, segundo o Deputado, teve impacto assinalável junto da população. O Deputado referiu, ainda, a iniciativa por si apresentada, que pretendia fazer baixar novamente à Comissão a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 23/2009, referente ao PROTA, a qual não foi validada pela Assembleia.

Usou da palavra o Deputado Clélio Meneses, do PSD, que começou por referir que o PSD esteve contra o agendamento do diploma para o Plenário de Junho, porque entende que deveria ter-se tido em conta a petição. Seguidamente perguntou ao Peticionário se este dispõe de algum estudo ou documento escrito com os dados que apresentou.

Em resposta ao Deputado, o peticionante referiu não ter qualquer estudo ou documento escrito porque os números que apresentou resultaram das conversações que manteve com pessoas da área.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, disse subscrever as razões apresentadas pelos peticionários e considerou a aprovação do PROTA uma teimosia da maioria parlamentar, que impôs este prazo para debate e aprovação do PROTA. A Deputada pretendeu saber do peticionário se o processo de recolha de assinaturas vai continuar.

O Deputado Luís Silveira, do PP, disse concordar ser uma incongruência a apreciação, nesta data, de uma petição que respeita a um diploma já aprovado. Salientou o cuidado do Presidente da Comissão em informar a mesma das propostas de alteração que podem ser apresentadas por todos os Deputados, tendo considerado desnecessário apresentar propostas de alteração que serão chumbadas. O Deputado considerou que as propostas de alteração introduzidas no diploma, em sede de discussão e votação no Plenário, nada acrescentaram em matéria de plataformas logísticas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Respondendo à Deputada do BE, o peticionante disse que a petição continua em aberto e que haverá outras iniciativas.

A Deputada Isabel Almeida Rodrigues, do PS, começou por refutar os fundamentos do requerimento apresentado pela oposição para baixa à Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que visou aprovar o PROTA. Quanto à ausência de documentos invocada no requerimento, disse que ela própria distribuiu pelos diversos Grupos e Representações Parlamentares um CD contendo um conjunto de documentos e que os restantes estiveram e estão disponíveis on-line, no sítio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, podendo ser consultados por qualquer cidadão. Relativamente ao tempo disponibilizado para o debate em torno do PROTA, a Deputada lembrou o processo de discussão pública que decorreu, nos termos da lei, bem como o tempo em a proposta de diploma esteve em apreciação na Comissão, tendo o prazo sido prorrogado para que os Conselhos de Ilha se pronunciassem, sendo certo que a maioria não o fez.

A Deputada prosseguiu a sua intervenção referindo que as únicas propostas de alteração que deram entrada foram da iniciativa do PS e que não é o PROTA que decide a existência ou não de plataformas logísticas, uma vez que este Plano apenas impõe regras quanto ao ordenamento do território, tendo considerado necessário relevar a natureza e funções deste Plano. A Deputada registou a forma clara e fundamentada como o Peticionário expôs a sua posição e pretendeu saber se o facto a Petição não ter sido apresentada mais cedo se ficou a dever a dificuldades ou constrangimentos causados à participação pública por alguma das entidades envolvidas no processo legislativo.

O Deputado Aníbal Pires usou da palavra para refutar a argumentação da Deputada Isabel Rodrigues e manter a sua posição quanto à não disponibilização dos documentos em condições e atempadamente.

O Deputado Luís Silveira referiu que na ilha do Faial três organismos liderados pelo PS foram contra as plataformas logísticas e que, mesmo assim, o PS insistiu nesta solução legislativa.

O Deputado Costa Pereira, do PSD, disse que, no Faial, há três partidos socialistas em matéria de plataformas logísticas e referiu a existência de discursos dissonantes dentro daquele partido. Considerou ter existido



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

autoritarismo que se prolongou dentro do Plenário, com a aprovação do PROTA pela maioria.

Respondendo à questão colocada pela Deputada socialista, o peticionante disse que o processo de petição demora porque é feito com sustentação, que foi reforçada com a votação contra o PROTA por parte do Conselho de Ilha. Disse terem recolhido contributos para validar a sua própria opinião e que a sua posição é consolidada com a auscultação que efectuaram a pessoas da área.

O Deputado Luís Silveira rejeitou qualquer responsabilidade no teor final do diploma, uma vez que participou das propostas de alteração ao PROTA através do respectivo Conselho de Ilha.

A Deputada Isabel Rodrigues congratulou-se com resposta dada à sua questão pelo Peticionário, porque a mesma demonstra que a data de entrada da petição não está relacionada com constrangimentos nos mecanismos de participação pública na elaboração de instrumentos de gestão territorial, mas sim com a organização dos peticionários.

Ao terminar a sua audição o peticionante agradeceu a forma cordial como foi recebido na Comissão.

2. AUDIÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

A audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar realizou-se no dia 10 de Setembro, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Secretário Regional começou por referir que a sua pronúncia decorreria com a prudência e o respeito necessários em virtude de o diploma objecto da Petição já ter sido aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Referiu que o PROTA é um plano de ordenamento do território, que não contém qualquer intenção de investimento por parte do Governo, não proibindo nem impondo plataformas logísticas, apenas indicando, em função de uma análise económica e geográfica, aqueles que são os melhores sítios para implantação deste tipo de infra-estruturas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Considerou que uma plataforma logística, para funcionar, têm que estar integrada num conjunto de estruturas e modelo de transporte que não existe no presente.

Disse tratar-se de um plano de ordenamento do território que analisa o território nas suas potencialidades e fraquezas e que a questão se coloca, agora, no plano parlamentar e não do governo.

O Deputado Luis Silveira, do CDS/PP, considerou que resulta das declarações do Secretário Regional que o teor do diploma não é da responsabilidade do governante mas sim da bancada socialista e pretendeu saber se, até ao momento, a Secretaria Regional que tutela recebeu alguma pretensão relativa à implementação de alguma das plataformas logísticas mencionadas no PROTA.

O Secretário Regional respondeu negativamente à questão colocada tendo considerado que, com o actual modelo de transporte aéreo e marítimo, uma plataforma logística dificilmente teria sucesso. Prosseguindo a sua intervenção, considerou que a criação de uma plataforma logística implicaria a reestruturação dos transportes e adopção de procedimentos preliminares que não foram desencadeados, o que torna altamente improvável o aparecimento de plataformas desta natureza.

Ao concluir a sua intervenção, o governante disse considerar que, se um dia se pretender investir nesta matéria, o valor do investimento será muito elevado e que não antevê qualquer investidor e que pretenda e tenha condições para este investimento, sem que esteja realizado todo o trabalho prévio necessário.

3. PARECERES SOLICITADOS

Foram solicitados pareceres às Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, as quais não responderam.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* saudou a participação dos cidadãos através do instrumento de participação política democrática da petição, considerando que a iniciativa dos cidadãos releva, independentemente do quadro legislativo em vigor.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Quanto à pretensão constante da petição, considerando a natureza do instrumento de gestão territorial em causa, que é de mera ordenação do território, entende que as menções a plataformas logísticas nele contidas não implicam a sua implementação, pelo que considera desnecessária a sua eliminação. O PS lamenta a estratégia utilizada pelo PSD para abster-se de se pronunciar sobre a matéria objecto da petição, não clarificando, perante os peticionários, a Assembleia Legislativa e o público em geral, a sua posição quanto à mesma.

O *Grupo Parlamentar do PSD* lamentou que a questão tenha sido prejudicada pelo agendamento do diploma e considera que o circunstancialismo que motivou a petição, que era participar do processo legislativo, já não se cumprirá. Lamentou, ainda, que as Câmaras de Comércio e Indústria consultadas não se tenham pronunciado nesta oportunidade.

O *Grupo Parlamentar do CDS-PP*, manifestando a concordância integral com o teor da petição, repudiou a forma como foi tratada a petição, com o agendamento do diploma, em Plenário, antes da conclusão da apreciação da petição, o que impediu que o assunto fosse mais debatido. Considerou desajustado o facto de as Câmaras de Comércio e Indústria não se terem pronunciado e repudia, também, este facto.

O *Grupo Parlamentar do BE* considerou que o facto de o diploma não estar agendado no momento da entrada da petição altera a natureza das coisas.

A *Representação Parlamentar do PCP* considerou que deveria ter-se dado mais atenção e valorizado a iniciativa dos peticionários, mediante o adiamento do agendamento da discussão e votação do PROTA pela Assembleia Legislativa e manifesta a sua concordância com a proposta contida na petição.

Capítulo V
CONCLUSÕES

Concluídas as diligências realizadas no âmbito da apreciação da Petição nº 8/2010, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho aprovou as seguintes conclusões:

1. A natureza de instrumento de gestão territorial do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA) traduz-se na não



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

imperatividade da implementação de qualquer infra-estrutura nele mencionada, limitando-se ao estabelecimento de princípios referentes à localização das actividades e dos grandes investimentos públicos.

2. A não pronúncia das Câmaras de Comércio e Indústria da Região impede a Comissão de conhecer a posição dos respectivos associados sobre a matéria.
3. Face ao que antecede, não se justifica a eliminação das referências a plataformas logísticas constantes do Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores.

As conclusões 1. e 2. foram aprovadas, por maioria, com os votos a favor do PS e do PSD e os votos contra do CDS/PP e PCP, e a conclusão 3. foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD, CDS/PP e PCP.

Ponta Delgada, 10 de Setembro de 2010

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge